



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

FAZENDA RIO GRANDE – PR

Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº186/2023 - Data: de 27  
de setembro de 2023.

RESOLUÇÃO Nº 51/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal Nº 959 de 27 de Maio de 2013 e considerando análise e deliberações deste Conselho, em Reunião Extraordinária realizada no dia 26 de setembro de 2023.

Resolve:

**Art. 1º** – Aprovar totalmente, a Prestação de Contas da Deliberação 051/2016CEAS – Conselho Estadual da Assistência Social, repasse Fundo a Fundo do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas em Situação de Rua, referente ao período de 01/01/2023 até 30/06/2023;

**Art. 2º** - Aprovar a justificativa, sobre os saldos financeiros superiores a 30% (trinta por cento), do valor do repasse, bem como o Plano de Providências;

**Art.3º** – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 26 de setembro de 2023.

*Fabiana P. Andreczecz*  
**Fabiana Palinger Andreczecz**

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

Fazenda Rio Grande - Paraná